

Competências da Unidade de Diagnósticos Especializados:

- I. Planejar, organizar, coordenar e promover assistência da equipe subordinada a Unidade de Diagnóstico Especializados;
- II. Conferir as escalas de trabalho e programação de férias, conforme normativas legais;
- III. Conferir e homologar os registros de ponto dos funcionários;
- IV. Avaliar e assegurar a implantação e revisão dos protocolos operacionais padrão (POPs) relacionados aos cuidados desenvolvidos na Unidade de Diagnóstico Especializados;
- V. Realizar monitoramento dos (I) indicadores internos da unidade, (II) indicadores do contrato com gestor SUS, (III) plano de ação de melhorias do Avaqualis, conforme pactuação institucional;
- VI. Realizar as avaliações de desempenho dos servidores e empregados públicos na presença do colaborador, conforme legislação;
- VII. Buscar soluções para eventuais ocorrências e/ou alterações nos setores de trabalho, de acordo com as normas legais;
- VIII. Identificar necessidades e propor ações de educação permanente das equipes inerentes a Unidade de Diagnóstico Especializados, de modo a sempre manter os profissionais capacitados e aptos à prestação de assistência de qualidade ao paciente de alta complexidade;
- IX. Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde;
- X. Participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas determinadas pela Instituição;
- XI. Definir os processos de trabalho no âmbito da Unidade de Diagnóstico Especializados, de acordo com as exigências institucionais, proporcionando retorno adequado à chefia superior e a sua equipe.
- XII. Manter a equipe ciente das exigências institucionais, por meio de reuniões ou informativos;
- XIII. Constituir um elo entre a Unidade de Diagnóstico Especializados, o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, a Gerência de Atenção à Saúde e a Superintendência.